Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

Ribeirão Preto, 15 OUT. 2019

Presidente

Nº 006572

EMENTA:

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CEE REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 88/17, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Considerando o interesse público de que é revestida a matéria objeto da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS e a necessidade de dilação e organização dos prazos com vistas aos estudos e providências referentes à Comissão, a exemplo do levantamento de documentos, oitivas e diligências para subsidiar a elaboração do competente relatório final:

Destarte, apresentamos o presente para **REQUERER** ao E. Plenário a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO E A SUA CONTAGEM DE FORMA ININTERRUPTA** da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 88/17, em **120 dias contínuos**, computando-se de forma a excluir o dia do começo e incluir o dia do vencimento, mantendo-se o funcionamento e consequentemente evitando o arquivamento para todos os efeitos legais e regimentais, notadamente até a apresentação do aludido relatório final, observando-se o rito descrito no §2º do artigo 267 da Resolução nº 174/2015 (R.I.).

OBJETO: *COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO INSTITUTO BUTANTAN NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

LUCIANO MEGA
Presidente da CEE

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO: